

## DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº113/ 2021**

De 03 de março de 2022

Nomeia o(a) senhor(a) **ELIANA DANTAS DA SILVA**, Professor(a) PNS-III-J-200, para a função de Coordenadora da Escola Arnaldo Rolemberg Garcez.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 046/2021 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **ELIANA DANTAS DA SILVA**, portador(a) do **RG nº 1.435.351 SSP/SE**, para exercer a função de Coordenadora da Escola Arnaldo Rolemberg Garcez.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de março de 2022.

  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenoradasdores>